



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

DECRETO Nº 003/2024, 19 de janeiro de 2024

RECEBIDO

19 JAN. 2024

Im. Braga Feire

ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, NO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Balancete Financeiro do Exercício de 2023 demonstra que o somatório das receitas referidas no Art. 29-A é de **R\$ 40.802.495,82** (quarenta milhões, oitocentos e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) e o índice a ser aplicado é de até **7% (sete por cento)**, que corresponde a **R\$ 2.856.174,71** (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e um centavos);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Lei nº 227/2023, Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, estabelece que a dotação destinada à Câmara Municipal é **de R\$ 3.370.000,00** (três milhões e trezentos e setenta mil reais), portanto superior ao que determina o Artigo 29-A;

FRANCISCO
DAS CHAGAS
PARENTE
AGUIAR:1437668
0893

Assinado digitalmente por FRANCISCO
DAS CHAGAS PARENTE
AGUIAR:14376680893
DN: cn=FRANCISCO DAS CHAGAS
PARENTE AGUIAR:14376680893
c=BR o=CP-Brasil ou=Certificado PF
A1
Motivo: Eu sou o autor deste
documento
Local:
Data: 2024-01-19 10:14:03.00

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05



CONSIDERANDO que o percentual a ser aplicado para o cálculo de repasse (Art. 29-A, Inciso I) não poderá ultrapassar a 7º (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no parágrafo 5º do Art. 153 e dos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º - O limite de recursos financeiros a serem repassados ao poder Legislativo Municipal no corrente exercício financeiro de 2024 é de **R\$ 2.856.174,71** (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), sendo a parcela duodecimal estipulada **em R\$ 238.014,56** (duzentos e trinta e oito mil, quatorze reais e cinquenta e seis centavos);

Art. 2.º - As datas máximas para repasses das cotas duodecimais, definidas neste decreto, é de até o dia 20 de cada mês.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, 19 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DAS
CHAGAS PARENTE
AGUIAR:14376680893

Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS
CHAGAS PARENTE AGUIAR:14376680893
DN: cn=FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE
AGUIAR:14376680893 c=BR o=ICP-Brasil
ou=Certificado PF A1
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2024-01-19 10:15:03:00

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 003/2024

DEMONSTRATIVO DO REPASSE DE DUODÉCIMO DEVIDO AO PODER LEGISLATIVO - EXERCÍCIO 2024 - (De acordo com o art. 2.o e inciso II do art. 3.o da EC 58/2009 e Orientação TCM 02/00)

RECEITAS DE 2023 COM INCIDÊNCIA PARA 2024	VALOR EM R\$
IPTU	130.321,47
IRRF	1.280.510,06
ITBI	16.880,05
ISS	383.145,13
TAXAS	154.644,64
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00
FPM	27.255.590,33
ITR	2.249,58
CIDE	3.233,60
ICMS DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES-LC 87/96	37.209,24
ICMS	10.625.007,96
IPVA	689.346,30
IPI	34.522,56
SIMPLES NACIONAL – OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	94.728,57
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	95.106,33
TOTAL	40.802.495,82
PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	7%
a) VALOR MÁXIMO PARA REPASSE NO ANO	2.856.174,71
b) VALOR MÁXIMO REPASSE MENSAL	238.014,56

FRANCISCO DAS
CHAGAS PARENTE
AGUIAR:14376680893

Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS CHAGAS
PARENTE AGUIAR:14376680893
DN: cn=FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE
AGUIAR:14376680893 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2024-01-19 10:14:03.00

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal